

Intervenção de Rogério Alves, presidente da AES, na Audição Pública: Que regulação para o setor da segurança privada?, promovida pelo Bloco de Esquerda, no dia 20 de junho, na Assembleia da República.



Audição Pública

QUE REGULACÃO PARA O SETOR DA SEGURANÇA PRIVADA?

PARLAMENTO **20 JUN 17H30**

Um debate aberto promovido pelo Bloco de Esquerda para fazer o diagnóstico do que se passa no setor da segurança e vigilância privada e para discutir as medidas necessárias para garantir direitos e liberdades dos cidadãos e o respeito pelos direitos e dignidade dos trabalhadores deste setor.

LUIS BRANCO
Ex-vigilante

RUI BRITO DA SILVA
ASSP (Associação Socio-profissional da Segurança Privada)

LÚIS MIGUEL PEREIRA FERNANDES
OSP (Observatório da Segurança Privada)

RUI TOMÉ
SIAD (Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticos e Actividades Diversas)

JOSÉ SOEIRO
Deputado do Bloco de Esquerda

ISABEL PIRES
Deputada do Bloco de Esquerda

SANDRA CUNHA
Deputada do Bloco de Esquerda

ROGÉRIO ALVES
Associação de Empresas de Segurança

- A AES representa a maioria do setor, tendo como preocupação genérica a seguinte: saber como é que o atual Governo avalia o setor da segurança privada;
- **Há sinais que evidenciam que o Governo pretende desagregar o setor, desertificá-lo e destruí-lo:** a previsão de uma espécie de seguranças nos quadros do Estado, de uma divisão de determinados setores da segurança (projeto mais recente do PCP) e o implemento da autoproteção e da desregulação;

- A atividade de segurança privada é útil e necessária para os cidadãos. Tem vindo, ao longo dos anos, a ser desenvolvida de uma forma positiva, exceção feita a alguns episódios, que não são representativos da atividade no seu conjunto;
- É preocupante o **desaparecimento do projeto de lei do Governo**. Ainda não terá chegado à Assembleia da República, mas no Governo também ninguém o encontra;
- Havia uma obrigação de reavaliar a Lei em 2016. Podia ter-se dado o caso de essa avaliação ter concluído que, estando tudo bem, nada haveria a alterar. Mas a verdade é que se empreendeu um longo trabalho para alterar o quadro legal vigente. A AES participou nesse esforço, entregando projetos de diplomas e textos de artigos, ou seja, propostas concretas;
- Outro problema grave no setor é o da **relação com a concorrência**. Existe uma recomendação da ACT mas também existe uma recomendação da AdC para que não se utilize uma recomendação da ACT;
- Há empresas que, de forma sistemática, praticam preços inferiores ao custo dos serviços;
- A prevaricação tem um certo efeito agregador, dado que, num instinto de sobrevivência, outros acabam por seguir o mesmo padrão de incumprimento. **A invocação da concorrência é feita contra a concorrência;**
- Pontualmente os trabalhadores, conquanto explorados em volume de horas, acabam por pensar no imediato, aceitando receber pagamentos que não são declarados ao fisco e à Segurança Social;
- Daqui decorre outro problema grave: a **degradação dos salários** dos trabalhadores (estando numa vizinhança perigosa do salário mínimo nacional) que, para além do mais, ocasiona dificuldades acrescidas no **recrutamento**, pois o setor é cada vez menos atrativo para quem procura emprego qualificado e com direitos;

- A AES elaborou uma proposta de implementação da **responsabilidade solidária** do contratante de serviços de segurança privada por créditos laborais, dívidas e contraordenações decorrentes da legislação tributária, contributiva e laboral;
- Esta proposta nada tem a ver com o que consta da versão última da proposta Governamental;
- A AES tem promovido a chamada **inspeção inteligente**. É necessário, como afirma o STAD, ir à sede das empresas fiscalizar. Mas, também, fazer melhor uso do SIGESP tornando o sistema numa plataforma de cruzamento de dados, que possam ser acedidos pelas entidades com competência inspetiva. Tratando-se de dados públicos, não se colocam questões relacionadas com a proteção de dados;
- A AES lançou, também, um **projeto de certificação**, tendo sugerido, enfaticamente, às associadas, que façam essa certificação (que está, também, acessível a empresas não associadas da AES);
- No que diz respeito aos problemas que decorrem da transmissão de estabelecimento, há que notar que **os trabalhadores terão, obviamente, muita relutância em serem transferidos para empresas que têm por incumpridoras.**